

**2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 –
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 008/2020 do CONIMS, através da **Resolução nº 140 de 06 de agosto de 2020**, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.080/90 e Lei Estadual nº 15.608/07, bem como suas alterações, torna público aos interessados sobre a alteração do Edital de Credenciamento nº 004/2019, possibilitando a atuação dos profissionais credenciados diretamente nos estabelecimentos de Saúde dos municípios consorciados, conforme segue:

a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

3. LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.4. (...)

3.4.1. No caso excepcional de pandemia e pelo tempo que esta perdurar, a contratada poderá aderir ao formato de prestação de serviço direto nos estabelecimentos de saúde dos municípios consorciados, pelo qual será executado de acordo com a demanda de cada ente e em observância a cronograma a ser estabelecido pelo Setor de Controladoria de Execuções do Consórcio.

b) ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

2.4. (...)

2.4.1. No caso excepcional de pandemia e pelo tempo que esta perdurar, a contratada poderá realizar os atendimentos diretamente nos estabelecimentos de saúde dos municípios consorciados, pelo qual será executado de acordo com a demanda de cada ente e em observância a cronograma a ser estabelecido pelo Setor de Controladoria de Execuções do Consórcio.

A alteração aqui relacionada passará a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE**